



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE REALEZA

RESOLUÇÃO Nº 010/2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REALEZA – ESTADO DO PARANÁ

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município de Realeza, Estado do Paraná no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal 563/91 de 20/05/1991 e suas alterações, **RESOLVE:**

ART. 1º Aprovar o Plano de Ação do PROVIGIA 2024, conforme reunião ordinária realizada no dia 23 de maio de 2024.

ART. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Realeza, 27 de maio de 2024.

Maiara Inês Gambatto
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Realeza